

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 394, de 18 de abril de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE RELATÓRIO.....	4
Resolução-SEI n.º 927, de 13 de abril de 2022.....	4
AUTORIZAÇÃO DE POP'S E ROP.....	5
Resolução-SEI n.º 928, de 13 de abril de 2022.....	5
Resolução-SEI n.º 929, de 13 de abril de 2022.....	6
Resolução-SEI n.º 930, de 13 de abril de 2022.....	7
SUPERINTENDÊNCIA.....	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria-SEI n.º 74, de 12 de abril de 2022.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES .....	9
Portaria-SEI n.º 79, de 11 de abril de 2022.....	9
Portaria-SEI n.º 80, de 12 de abril de 2022.....	10
Portaria-SEI n.º 81, de 12 de abril de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 82, de 13 de abril de 2022.....	12

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE RELATÓRIO**

**Resolução - SEI n.º 927, de 13 de abril de 2022**

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Relatório de Gestão 2020/2021 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Autorizar a publicação do Relatório "Covid-19 Prestação de Contas 2020" do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

## **AUTORIZAÇÃO DE POP'S E ROP**

### **Resolução - SEI n.º 928, de 13 de abril de 2022**

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.<sup>a</sup> revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Utilização do Sistema de Aspiração Fechado em Pediatria e Neonatologia” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 192/2020.

Ana Lucia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 929, de 13 de abril de 2022**

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Gerenciamento do Enfermeiro na Assistência de Enfermagem ao Paciente Renal Agudo em Tratamento Dialítico” da Unidade de Sistema Urinário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 930, de 13 de abril de 2022**

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo para Agendamento e Realização de Pequenas Cirurgias na Unidade de Ambulatório” da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 168/2020.

Ana Lucia de Assis Simões

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### **Portaria-SEI n.º 74, de 12 de abril de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos n.º 15, 16 e 17-2022 firmado com as empresas GE Hospitalar, Licitatrade Serviços e Comércio de Prod. Hospitalares e Macom Instrumental Cirúrgico Ind. Ltda, respectivamente, cujo objeto é aquisição aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Neurologia e Neurocirurgia da Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro HC-UFTM - Filial Ebserh,, Processo Administrativo n.º23521.016502/2021-10 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Camila de Lima Ferreira	2136361
Técnico	Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	389411
Administrativo	Giovanni Carrijo de Menezes	3246426

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES**
**Portaria-SEI n.º 79, de 11 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	A partir de
Leonela dos Santos Silva	216****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência - Sala de triagem Covid (Equipe exclusiva Covid)	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	9/3/2022
Thais Melo Tavares Ribeiro	312****	Enfermeiro Assistencial	Unidade de Clínica Médica	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	médio, sobre o salário base	15/2/2022
Taciana Oliveira Alves	210****	Assistente Administrativo	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	não faz jus	18/3/2022
Ludmila Gonçalves Martins Sousa	323****	Enfermeiro Assistencial	Divisão de Gestão de Pessoas	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário mínimo	12/2/2022

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 80, de 12 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de Origem	Lotação de Destino	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	A partir de
Liliane De Melo	314****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência de Emergência	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário mínimo	8/3/2022
Joice Garcia Brito	216****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência (Setor de Paciente Crítico - Área Covid)	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	9/3/2022
Camila Zysko Boscarino	109****	Enfermeiro Assistencial	Unidade de Urgência e Emergência	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário mínimo	8/3/2022
Leonardo Donizeti Garcia Maestri	210****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência (Área Covid - Equipe Exclusiva Covid)	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	9/3/2022
Lara Cristina de Oliveira	216****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência	Unidade do Sistema Neurológico	médio, sobre o salário base	9/3/2022

**Portaria-SEI n.º 81, de 12 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial</b>
Ana Marina Felix Dias Silva	213****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	7/1/2022	médio, sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 82, de 13 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a Partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Janael Rodrigues	260****	Médico - Neurologia	Unidade do Sistema Neurológico	7/1/2022	médio, sobre o salário mínimo	7/1/2022
Ana Lyssa Elias Vieira	324****	Assistente Social	Unidade Multiprofissional (Administrativo)	6/7/2021	não faz jus	-
Maria De Lourdes De Souza Nogueira Almeida	327****	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	7/3/2022	médio, sobre o salário mínimo	9/3/2022
Josilane Paiva Vila Nova	327****	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	7/3/2022	médio, sobre o salário mínimo	8/3/2022
Jessika Nogueira Giassi	327****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	7/3/2022	médio, sobre o salário mínimo	7/3/2022
Paulo Vitor de Carvalho	299****	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal	17/3/2022	não faz jus	-

Tatiane Mota da Silva